

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTRA AS DROGAS E SERVIÇO COMUNITÁRIO**  
**PEDIDO DE READMISSÃO**

JD-CR-196PT Novo 4-22  
Ses. Esp. P.A. 21-1 art. 166

*Este formulário está disponível em outros idiomas.*

ESTADO DE CONNECTICUT  
JUÍZO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
PODER JUDICIÁRIO  
www.jud.ct.gov



**Instruções ao Réu:**

1. Protocolar o original deste requerimento junto ao Escrivão.
2. Enviar uma via ao promotor de justiça da causa.

Para obter informações sobre adaptações de acordo com a ADA, entre em contato com um funcionário da Secretaria do fórum ou visite: [www.jud.ct.gov/ADA](http://www.jud.ct.gov/ADA).

**AO: Juízo de Primeira Instância do Estado de Connecticut**

Comarca Número da Área Geográfica	Endereço do fórum	Número do processo	
Nome do réu	Endereço (Número, rua, complemento, município e código postal)		
Pseudônimo/Sobrenome de solteiro	E-mail	Número de telefone	Número do caso no CMIS
Crime(s) imputado(s)			

**Pedido de Readmissão**

Já me beneficieei do Programa de Educação Contra as Drogas e Serviço Comunitário. Não concluí o benefício de forma satisfatória, e o juiz revogou (retirou) a minha participação no programa.

Solicito ao juiz que me reinsira (coloque de volta) no Programa de Educação Contra as Drogas e Serviço Comunitário.

Esta é a  Primeira  Segunda vez que eu solicito a readmissão no programa.

Se o juiz deferir meu pedido, estou ciente de que, a não ser que o juiz me isente do pagamento das taxas ou custas, pagarei uma taxa do programa não reembolsável no valor de U\$ 250,00 se o juiz ordenar minha participação no componente de educação contra as drogas ou pagarei os custos do tratamento contra abuso de substâncias se for esse o componente ordenado.

- Tenho a intenção de pagar as taxas e custas; ou
- Estou sendo representado ou me qualifico para a representação por defensor público. Portanto, o juiz deverá me isentar das taxas e custas; ou
- Não tenho condições financeiras de pagar as taxas e custas do programa, e solicito ao juiz a isenção de tal pagamento. (Você deverá protocolar uma Declaração Juramentada de Hipossuficiência- Isenção de Pagamento de Taxa, Vara Criminal, formulário JD-AP-48, se assinalar esta opção.)

Assinatura (Réu)	Nome em letra de forma	Data da assinatura
------------------	------------------------	--------------------

**Ordem Judicial** (Assinalar todas as opções apropriadas)

O pedido de readmissão é:

- Indeferido**, o juiz levanta o segredo de justiça, determina o registro nos autos de uma declaração de não culpado e que a causa passe a constar imediatamente da pauta de julgamentos caso esta diligência não já tenha sido realizada.
- Deferido**, sujeito à confirmação da elegibilidade do réu à reinserção. Decreta-se o segredo de justiça, encaminha-se o réu à CSSD para confirmação da elegibilidade e ordena-se a CSSD a encaminhar o réu ao Departamento de Saúde Mental e Serviços de Combate ao Vício, ao Departamento de Assuntos de Veteranos de Guerra de Connecticut, ao Departamento de Assuntos de Veteranos de Guerra dos Estados Unidos ou a um programa para tratamento de abuso de substâncias credenciado pelo estado para o componente adequado do programa.

A taxa não reembolsável de U\$ 250,00, se a CSSD encaminhar o réu ao componente de educação contra as drogas, ou as custas do tratamento contra abuso de substâncias, se a CSSD encaminhar o réu a esse componente do programa:

- Deverão ser pagas**, integralmente, pelo réu. Se o réu tiver protocolado uma *Declaração Juramentada de Hipossuficiência - Isenção de Pagamento de Taxa, Vara Criminal*, **indeferir-se** o pedido de isenção de pagamento de taxas.
- Deverão ser isentas** após determinação judicial que o réu é indigente e sem condições de pagar ou por estar sendo representado ou preencher os requisitos para a representação da Defensoria Pública. **Esta isenção de pagamento não se aplica às taxas e custas de qualquer componente do programa que a CSSD autoriza o réu a participar em outro estado.**

Causa adiada até (Data e horário)	Assinado (Juiz, Escrevente)	Data da assinatura
-----------------------------------	-----------------------------	--------------------